

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO Direção Regional da Economia do Norte

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, na Secretaria do MUNICÍPIO DE BARCELOS, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO e na DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO NORTE, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA, DIREÇÃO DE REDE E CLIENTES NORTE, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PT de Interligação entre PTD VCT 080 e BCL 019 - Modificação - 2º troço, nas freguesias de Carvoeiro, Cossourado e Balugães, concelhos de Viana do Castelo e Barcelos, a que se refere o Processo nº EPU / 27670.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou па Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Regional da Economia do Norte, 2012-07-10

Diretora de Serviços de Energia

Georgina Corujeira